



**Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



RESOLUÇÃO Nº. 312/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **209ª Ducentésima Nona Reunião Ordinária**, realizada no dia 11 de março de 2025.

Resolve:

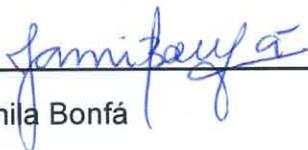
Art. 1º Aprovar pauta da 209ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar ata da 208ª Reunião Ordinária, realizada em 04/02/2025 por unanimidade;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 11 de março de 2025.



Jamila Bonfá

Presidente – CMSC

**CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/2025 Paulo Cesar
Reblin – Subsecretário Municipal de Gestão de Saúde**